



Prefeitura Municipal de Capela do Alto
Praça São Francisco nº 26 - Fone/Fax (15) 3267.8800 - 3267.8815
CEP 18195-000 - Capela do Alto - SP.

MATRIZ DE RISCO

OBRA: OBRAS DE DRENAGEM NA RUA FIORAVANTE SACHI PARA MITIGAÇÃO DE ALAGAMENTOS – CAPELA DO ALTO/SP

ENDEREÇO: Rua Fioravante Sachi.

MUNICÍPIO: CAPELA DO ALTO-SP

Probabilidade:	Chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou qualitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.	
Impacto:	Resultado de um evento que afeta os objetivos	
Nível de Risco:	Magnitude de um risco ou combinação dos mesmos, expressa em termos das consequências de probabilidades.	
RISCO 01		
RISCO:	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente a capacitação técnica profissional	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Planejamento da Contratação	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Probabilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou desertar ou fracassar o processo licitatório Atraso para o início e, conseqüentemente, para entrega da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Observar o que dispõe a Lei 14.133/2021, especialmente quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo deste objeto de licitação	Divisão de Licitação
	Observar orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública como o Tribunal de Contas Do Estado de São Paulo, dentre outros	Divisão de Licitação
AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de impugnação, republicar o certame com a revisão dos itens de qualificação técnica	Divisão de Licitação
RISCO 02		
RISCO:	A empresa vencedora do certame, não assinar o termo do contrato	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	Médio	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Atraso para o início e, conseqüentemente, para entrega da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas, sanções que contemplem esta situação	Divisão de Licitação/ Procuradoria
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Divisão de Licitação
AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Nos termos 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para celebrar o contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor	Divisão de Licitação / Comissão de Licitação
	Aplicar as sanções previstas na contratação	Divisão de Licitação / Procuradoria

RISCO 03		
RISCO:	Atraso na emissão de Ordem de serviços	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Atraso para o início e, conseqüentemente, para entrega da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Informar o Departamento pertinente em tempo para realização da emissão de Ordem de início de Serviços	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços
AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração de Novo Cronograma de Obras, caso necessário, haja visto o atraso causado pela administração	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços
RISCO 04		
RISCO:	A empresa pode não ter experiência suficiente na gestão de convênios, o que pode prejudicar a execução do projeto.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Possibilidade de execução inadequada, incompleta ou de baixa qualidade na prestação de contas ou cumprimento de exigências do órgão financiador, gerando retrabalho ou necessidade da Prefeitura refazer documentos, corrigir falhas ou atrasar etapas do convênio.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Solicitar comprovação de experiência anterior em gestão de convênios junto ao FEHIDRO.	Departamento de Meio Ambiente / Departamento de Obras e Serviços / Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Advertência, multa e até rescisão contratual por inexecução parcial ou total.	Gestor do Contrato / Departamento de Meio Ambiente / Departamento de Obras e Serviços
	Verificar a necessidade de alterações Contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços
RISCO 05		
RISCO:	Falta de integração entre a empresa contratada e os servidores pode causar falhas de comunicação, retrabalho e conflitos de atribuições	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante e Contratada	
DANOS:	Possibilidade de atraso na execução do convênio, execução de ações duplicadas, mal executadas por falta de coordenação ou comunicação	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Promover reuniões iniciais para alinhamento e integração entre as equipes.	Gestor do Contrato / Departamento de Meio Ambiente / Departamento de Obras e Serviços
	Designar um servidor para acompanhar e facilitar a relação entre as partes	
AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Mediação direta de conflitos pela chefia imediata ou gestor do convênio	Gestor do Contrato / Departamento de Meio Ambiente / Departamento de Obras e Serviços

RISCO 06		
RISCO:	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto. Possibilidade de demandas judiciais trabalhista contra a Contratante	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as Clausulas contratuais, a responsabilidade exclusiva da contratada sobre o pagamento das Obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS	Divisão de Licitação / Procuradoria
	Acompanhar e Fiscalizar a execução do contrato, solicitando os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato
	Prever a possibilidade de rescisão unilateral do contrato e a aplicação de penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas.	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria
	Rescisão Contratual	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria
RISCO 07		
RISCO:	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Prejuízo ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade do trabalho Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as Clausulas contratuais, que a contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços	Divisão de Licitação / Procuradoria
	Prever, dentre as Clausulas contratuais, que a contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho	Divisão de Licitação / Procuradoria
	Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação as normas de segurança no trabalho	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Em caso de persistencia de irregularidades, aplicar sanções previstas na Contratação	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de acidentes solicitar que a contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe á fiscalização a Comunicação de Acidente Trabalho (CAT) registrada junto á Previdência Social	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria
RISCO 08		
RISCO:	Risco de Inadimplencia da Contratante	

PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela administração, o Contrato poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação	
	Atrasos no cumprimento das exigências do convênio	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Licitação da prestação do serviço somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário indicado pelo setor competente	Divisão de Licitação
AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de dificuldade no repasse de recursos orçamentários pelo órgão FEHIDRO, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução pela Contratada	Fiscalização Técnica / Gestor de Convênios / Divisão de Convênios / Divisão de Contabilidade
RISCO 09		
RISCO:	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Atrasos no cumprimento das exigências do convênio	
	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento da Prefeitura Municipal	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas contratuais sanções que contemplem esta situação	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Instaurar processo para aplicação das penalidades a Contratada	Fiscalização Técnica / Gestor de Contrato/ Procuradoria/ Gerente Geral de Governo e Gestão
	Realizar a Contratação do remanescente da obra nos termos da Lei 14.133/2021	Divisão de Licitação / Procuradoria



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

9190D7B213FA4E17919FEBCD75894E98

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/9190D7B213FA4E17919FEBCD75894E98>